

## DELIBERAÇÃO № 14, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1983

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 9 de dezembro de 1983, e considerando o que consta do processo nº 11.459/82,

RESOLVE

Opinar, favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ / 83, nesta data, no valor de Cr\$ 92.245.000,00 (noventa e dois milhões duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), sob a forma de Crédito Suplementar.

Yderzio Luiz Vianna Presidente